



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 011/2022, de 14 de fevereiro de 2022, feita pelo Vereador/Presidente **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 15 de fevereiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Primeiro Secretário

Jornal <sup>PUBLICADO</sup> Vaivés do Campo

Edição nº 34266 folha 53

Data: 16 / 02 / 2022